

PREFÁCIO

A literatura dogmática oriunda de juristas, e aquela oriunda de sociólogos e cientistas sociais acerca do fenômeno jurídico mais imediato – a Lei – é ampla, relevante, abundante e divergente; para uns, *a Lei* é um mecanismo de controle social, para outros, é a mera expressão do *dever-ser* reconhecida através dos mecanismos de representação popular, para alguns, é a *Lei* a corporificação dos interesses de reprodução do vigente sistema econômico. Muitos são os modos de se circundar e explicitar este fenômeno tão propriamente humano.

Entretanto a despeito desta profusão de abordagens, no âmbito propriamente filosófico, em geral, e na literatura filosófica brasileira, em particular, não se teve a atenção merecida ao fenômeno da *Lei*. Escassas são as pesquisas acerca da *Lei* e a presente obra já insere, tanto o leitor especializado como o não iniciado ao *habitus* filosófico nesta seara, neste debate central, fornecendo-lhes um seguro aparato conceitual para a inserção nas reflexões acerca da natureza conceitual da *Lei*.

A importância de um texto filosófico sobre o conceito de *Lei* é central em diversas áreas do exercício filosófico, dado que a *Lei* enquanto regularidade que ordena e direciona a objetualidade à um fim perpassa e se faz efetivar, tanto na natureza, pense-se por exemplo nas *leis da natureza*, assim como, naquelas dimensões propriamente humanas, pense-se, por

exemplo nas leis que regem a ordem econômica do mercado, lei de cogência supranacional e, mesmo, naquelas que regem as condições de estruturação da sociabilidade, de regulação e esvaziamento do conflito etc.

Sem dúvida há um consenso acerca da centralidade do conceito de Lei para todos os ramos do saber, os quais, o utilizam profusamente. Porém a centralidade de um livro sobre a Lei, em sentido filosófico, não se limita às constatações *a posteriori*, acerca da Lei e sua importância na atualidade, mas, adentra-se também ao dado *a priori* que precisa se enfrentado no tocante à Lei, referente à sua natureza intrínseca. Sem esta reflexão propriamente filosófica acerca da Lei, uma das suas principais características que é a capacidade de ordenação da realidade se esvazia em consensos particularistas acerca do *ser-das-coisas*.

No tema da Lei, filosoficamente falando, há sempre o risco perigoso dos extremos; seja aquele que busca determinar a natureza da regularidade *a posteriori* e que finda por ser um elogio vulgar e nominalista do naturalismo, seja aquele que renunciando à ordem dos fenômenos busca necessariamente e *a priori* o fundamento das leis. No presente caso, o leitor irá se deparar com algo mais.

O leitor tem as mãos uma minuciosa, atenciosa e bem meditada reflexão acerca da Lei na obra de Hegel. A escolha da reflexão acerca da Lei no projeto filosófico hegeliano permite ao leitor fazer a experiência do pensar acerca da Lei desde dois grandes eixos, quais sejam: (i) a incorporação por Hegel em sua reflexão filosófica, dada sua localização na constelação da modernidade filosófica, de toda a revolução científico conceitual que se gestou no paradigma moderno-científico, e (ii) a constatação originalíssima de Hegel de que as estruturas da sociabilidade moderna se organizam em torno do direito.

Estes dois eixos permitiram a Hegel determinar como a Lei passa a ter centralidade explicativa na tradução conceitual da realidade e como se resolverá aquela tensão entre as determinações *a priori* e as *a posteriori* no núcleo conceitual do fenômeno *Lei*. O leitor através desta obra poderá acompanhar na reflexão hegeliana este desenvolvimento reflexivo.

No livro que o leitor tem em mãos há uma unidade entre a ordem da exposição e àquela do conceito. Primeiro todo aquele que se debruçar com o autor terá oportunidade e o grato prazer de refazer reflexiva e argumentativamente a experiência de como a *Lei* explicita-se a si mesma enquanto determinação *a priori* desde a *Ciência da Lógica* de Hegel. Neste momento o leitor fará uma meditação metafísica de como é possível pensar um *a priori* que se explicita, e não, um *a priori* que se é *dado* desde uma realidade exterior ao próprio pensar, e aqui, parece-nos encontrar-se o núcleo motor da *Lei*, *em si*.

Continuando a meditação e acompanhando o desenvolver da reflexão o presente livro apresentará, num segundo momento, um marco seguro de interpretação do Espírito Objetivo e o modo como a *Lei* faz a experiência de seu conhecer e existir – reconhecer-se - nas instituições. Neste momento da reflexão a perspectiva acerca da *Lei* não é apenas da ordem do pensar, *em si*, mas do pensar que se pensa a si próprio em suas formas históricas.

As diversas instituições se revelarão na reflexão do autor como portadoras de uma intrínseca racionalidade legiferante. A *Razão* é portadora de leis e são estas leis do pensar que *deverão* se explicitar fenomenicamente nas instituições humanas através de seus agentes. O leitor guiado pelo autor fará a experiência de descobrir nas instituições a natureza intrínseca que subjaz as dimensões *nomotéticas* e *hipotéticas* da *Lei*.

No terceiro momento de sua reflexão o livro apresentará ao leitor (i) um estudo comparativo acerca da *Lei* entre diversos e importantes autores do período, permitindo retomar o diálogo de Hegel com a constelação na qual o mesmo estava inserido (Savigny, Haller, Fries, Schleiermacher entre outros); e (ii) uma análise dos eventos epocais a que Hegel fez experiência e que seu conceito de *Lei* é central na interpretação hegeliana dos mesmos, tais como a Revolução Francesa e a ascensão da sociedade civil burguesa.

Jorge Luis Borges nos diz que os livros são a extensão da memória e da imaginação ao contrário das outras invenções humanas que são próteses, extensões do corpo. Cada livro, em geral, possui assim um componente autobiográfico. Advertiria ao leitor que neste livro se encontrará as reflexões

de um experiente pesquisador com diversas instâncias internacionais em centros de excelência na *Hegel-Forschung*.

Acrescentaria ao leitor, outra advertência, pois dado que o livro que se tem em mãos é o resultado das reflexões do filósofo Pedro Geraldo Aparecido Novelli, o qual, também é notório pela sua generosidade, pelo afeto e pela pluralidade de perspectivas que abraça em seu exercício do pensar, anteciparei nesta apresentação a certeza do prazer da leitura destas reflexões hegelianas acerca da Lei, prazer que agora todos poderão ter!

Danilo Vaz-Curado R. M. Costa
Unicap